



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA

Eu, Silas Fortunato de Carvalho, Prefeito Municipal de Tocantins/MG, na competência de meus poderes, certifico que no ano de 2024, foi realizado o Leilão Público de Lotes no Loteamento Novo Horizonte, conforme Edital nº 004/2024, Processo Administrativo nº 115/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Tocantins, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, que transcorreu com transparência e conforme ritos da legislação à época.

Sendo assim, autorizo os arrematantes registrados na Ata de Arrematação do Leilão Público nº 004/2024, Processo Administrativo nº 115/2024, que estiverem sem pendências de pagamentos dos referidos lotes arrematados a realizar a lavratura da escritura de compra e venda no Cartório de Notas.

A quitação da arrematação será comprovada por certidão emitida pelo município.

Tocantins, 15 de dezembro de 2025.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal